



CERTIDÃO TERMINATIVA

Certifico, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 012/2026 “Institui a Política Municipal de Divulgação da Lei Maria da Penha nas Escolas Municipais e cria a Semana Municipal Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher, no Município de Santa Helena de Goiás, e dá outras providências-” Foi **DISCUTIDO E APROVADO POR UNANIMIDADE** em primeiro turno na data de 08/06/2026 e em segundo turno na data de 09/06/2026 em Sessão Ordinária, pelo Poder Legislativo Municipal. O referido é verdade. Dou fé.

Santa Helena de Goiás, 11 de junho de 2026.

ADUIL LOPES CRUZ JÚNIOR
Presidente